

FAVELA INOVA NITERÓI - EDITAL DE SELEÇÃO PARA OS PROGRAMAS DE GERMINAÇÃO E INCUBAÇÃO

O Reitor do **Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e demais disposições gerais, aprova e torna público o presente edital e comunica que estarão abertas no período de 24 de setembro a 08 de outubro de 2021 as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso no Programa de Germinação e Incubação do Pólen - Favela Inova Niterói.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Os interessados poderão se inscrever em duas modalidades:
- 1.1.1. **Germinação**, que tem por objetivo desenvolver e validar ideias em estados iniciais: e
- 1.1.2. **Incubação**, que tem como objetivo fornecer espaço físico e mentoria para *startups* já desenvolvidas, em estado de validação de seu modelo de negócios. Entende-se por *startups*: empresas emergentes, ideias inovadoras, laboratórios de inovação, empreendedores tecnológicos e sociais que gerem impacto positivo em suas comunidades.
- 1.2. O principal objetivo dos programas é promover a interação colaborativa entre os agentes do ecossistema empresarial e de empreendedorismo aos jovens periféricos, prioritariamente moradores de comunidades e favelas da cidade de Niterói que são empreendedores em potencial, em desenvolvimento ou em processo de consolidação. Tendo por intuito apoiar a geração de novos negócios e empreendimentos em diferentes setores da economia, de modo que ideias sejam estruturadas e amadurecidas com o suporte de especialistas de mercado, consultores, empreendedores e acadêmicos com experiência comprovada em aceleração de negócios inovadores.
- 1.3. Em contrapartida, o Pólen oferecerá conhecimentos sobre empreendedorismo e inovação, conexões de valor, suporte abrangente no desenvolvimento de novos negócios e a ênfase na formação de negócios e empreendimentos com uma visão sustentável, inclusiva e de impacto social positivo, pretendendo-se assim maior fortalecimento da geração de emprego e renda entre os jovens na faixa etária de 18 a 29 anos.
- 1.4. Por fim, pretende-se que os empreendimentos apoiados tenham uma evolução sustentável, colaborando com o fortalecimento da cultura empreendedora do Centro Universitário Augusto Motta UNISUAM, do seu entorno e da sociedade como um todo.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Este edital destina-se a jovens de 18 a 29 anos, moradores de comunidades, favelas e bairros periféricos da cidade de Niterói que tenham uma proposta de negócio, ideia de projeto ou já estejam num estado mais avançado de estruturação da empresa/proposta.



3. OBJETO

- 3.1. Este edital tem por objetivo selecionar ideias, propostas de negócios e novas empresas, **com ou sem CNPJ constituído**, para participarem dos Programas de Germinação e Incubação do Pólen. Para fins de simplificação, neste edital as ideias, propostas de negócios e novas empresas serão chamados de "projetos".
- 3.2. Os Programas de Germinação e Incubação do Pólen neste edital chamados de "programas", buscam prioritariamente projetos nos eixos:
 - a) saúde e bem-estar:
 - b) tecnologias assistivas;
 - c) sustentabilidade e impacto socioambiental;
 - d) cidades inteligentes;
 - e) tecnologias habilitadoras;
 - f) economia criativa e educação;
 - g) comunicação e audiovisual; e
 - h) acessibilidade e inclusão.
- 3.3. Os projetos a serem selecionados serão prioritariamente de soluções, produtos e serviços realizados e produzidos nas comunidades e favelas da cidade de Niterói.
- 3.4. Os projetos que possuírem soluções sejam elas processos, produtos ou serviços de outros segmentos, senão os descritos no item 3.2 também poderão se inscrever, cabendo a coordenação dos programas avaliar a sinergia destes com o Programa de Germinação e Incubação do Pólen e seus objetivos, usando por parâmetro o descrito no item 9.3.

4. MODALIDADES

- 4.1. **Germinação**: programa de desenvolvimento e validação de projetos e ideias inovadoras. Serão programações semanais ao longo de 10 encontros que irão apresentar ferramentas, metodologias e práticas visando a transformação da ideia em um Produto Mínimo Viável (MVP) capaz de ser oferecido ao segmento de clientes e público-alvo almejado. Garantindo que o jovem entre no processo de ideação e saia do programa em uma etapa mais avançada, o objetivo final da germinação após o último checkpoint é a entrega do MVP.
 - 4.1.1. O Programa de Germinação do Pólen tem por objetivos:
 - a) Prestar suporte à estruturação de novos negócios e ideias;
 - b) Participar ativamente na formação empreendedora dos seus participantes;
 - c) Fortalecer a conexão entre os participantes do programa e o ecossistema de empreendedorismo e inovação em geral; e
 - d) Promover projetos de impacto positivo para a sociedade, seus componentes e o meio-ambiente.



- 4.1.2. O programa será composto, conforme o cronograma (Anexo I), por programações (*meetups* e *workshops*). Estes encontros se darão com acadêmicos, profissionais, especialistas, empreendedores e/ou mentores de competência.
- 4.1.3. Os **meetups** têm por objetivo promover a conexão entre os participantes do programa e a interação destes com a rede de mentores do Pólen, de modo que seja possível a troca de conhecimento e experiências, bem como o acompanhamento do andamento dos projetos participantes.
- 4.1.4. Os **workshops** têm por objetivo abordar os principais estágios da criação de um novo negócio, trazendo temáticas e atualidades relevantes para os jovens empreendedores que estão iniciando seus novos negócios e projetos.
- 4.1.5. Os projetos selecionados para o Programa de Germinação do Pólen receberão os seguintes benefícios:
 - a) Acesso no *AWS*, da *Amazon Web Services*, um programa com recursos projetados para ajudar os iniciantes a ingressarem na *AWS*;
 - b) Créditos de ativação da AWS válidos por 2 (dois) anos no valor de U\$ 5.000 (cinco mil dólares);
 - c) 1 (um) ano de suporte comercial da *AWS* de U\$ 1.500 (um mil e quinhentos dólares) em *Business Support*;
 - d) Trilha de mentoria Internacional:
 - e) Mentoria especializada de Soft Skill;
 - f) O equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais), exclusivamente, em serviços de mentoria oferecidos pelos professores da UNISUAM e pelos parceiros do programa de Germinação/Incubação; e
 - g) Concessão de uma bolsa de estudos no percentual de 100% (cem por cento) em um dos cursos de graduação da UNISUAM, nas modalidades presencial ou a distância, exceto no curso de Bacharelado em Odontologia,, para cada um dos participantes da equipe ganhadora do Demo Day, apenas para a primeira colocada, desde que atendam a todos os pré-requisitos descritos neste edital, a contar do semestre subsequente da realização do Demo Day, mediante cumprimento das condições de manutenção da Bolsa Carência, definidas no edital de bolsas do Centro Universitário Augusto Motta UNISUAM vigente no ato da matrícula e renovação semestral condicionada à permanência dos participantes nos programas do Pólen.
- 4.2. **Incubação**: empresas em processo de formalização de seus modelos e modelo de negócios que necessitam de orientação para estruturação e funcionamento.
 - 4.2.1. O Programa de Incubação do Pólen tem por objetivos:
 - a) Prestar suporte no desenvolvimento de negócios já existentes;
 - b) Oferecer ferramentas e recursos que viabilizem o funcionamento de microempresas, empreendimentos;
 - c) Fortalecer a conexão entre os participantes do programa e o ecossistema de empreendedorismo e inovação em geral;
 - d) Promover projetos de impacto positivo para a sociedade, seus componentes e o meio-ambiente; e



- e) Aproximar os jovens da máquina pública criando uma rede de oportunidades.
- 4.2.2. O programa será composto, conforme o cronograma (Anexo I), por programações (*meetups* e *workshops*). Estes encontros se darão com acadêmicos, profissionais, empreendedores e/ou mentores de competência.
- 4.2.3. Os projetos selecionados para o Programa de Incubação do Pólen receberão os seguintes benefícios:
 - a) Acesso no *AWS*, da *Amazon Web Services*, um programa com recursos projetados para ajudar os iniciantes a ingressarem na *AWS*;
 - b) Créditos de ativação da *AWS* válidos por 2 (dois) anos no valor de U\$ 5.000 (cinco mil dólares);
 - c) 1 (um) ano de suporte comercial da *AWS* de U\$ 1.500 (um mil e quinhentos dólares) em *Business Support*;
 - d) Trilha de mentoria Internacional;
 - e) Mentoria especializada de Soft Skill;
 - f) O equivalente a R\$ 3.000,00 (três mil reais) exclusivamente em serviços de mentoria oferecidos pelos professores da UNISUAM e pelos parceiros do programa de Germinação/Incubação; e
 - g) Concessão de uma bolsa de estudos no percentual de 100% (cem por cento) em um dos cursos de graduação da UNISUAM, nas modalidades presencial e a distância, exceto no curso de Bacharelado em Odontologia, para cada um dos participantes da equipe ganhadora do Demo Day, apenas para a primeira colocada, desde que atendam a todos os pré-requisitos descritos neste edital, a contar do semestre subsequente da realização do Demo Day, mediante cumprimento das condições de manutenção da Bolsa Carência, definidas no edital de bolsas do Centro Universitário Augusto Motta UNISUAM vigente no ato da matrícula e renovação semestral condicionada à permanência dos participantes nos programas do Pólen.
- 4.3. Os benefícios oferecidos pelo Programa de Germinação e Incubação do Pólen não poderão ser trocados por outros benefícios não previstos neste edital, assim como não poderão ser liquidados em dinheiro, crédito, empréstimo ou equivalentes financeiros.

5. PROGRAMAS

- 5.1. Os encontros acontecerão nas datas previstas no Anexo I, bem como seguirão as premissas descritas nos itens 4.1. e 4.2. Quaisquer mudanças no cronograma, horários, locais/plataforma de realização, temáticas trabalhadas e demais detalhes sobre os encontros inclusive cancelamentos ou inclusões de novos encontros poderão ser realizados por parte da proponente do Edital, entretanto, a UNISUAM buscará sempre avisar a todos os participantes com o máximo de antecedência possível qualquer mudança ocorrida.
- 5.2. Todas as mentorias, trilhas, encontros serão realizadas de forma online via plataforma digital.



5.2.1. Caso haja alguma atividade presencial, será avisada o quanto antes às equipes selecionadas.

6. PARTICIPAÇÃO

- 6.1. Os participantes selecionados neste edital para o Programa de Germinação e Incubação do Pólen devem considerar que é necessária a dedicação ao negócio, se comprometendo com o cronograma de atividades e os entregáveis a serem estipulados junto dos mentores, utilização dos benefícios disponibilizados e participação das atividades correlatas, sob pena de serem excluídos do *Demoday*, a saber:
- 6.1.1. Para a Germinação: Workshops, treinamentos e sessões referentes à modelagem do negócio e demais etapas de estruturação de um novo negócio; e para Incubação: Workshops, treinamentos e disponibilização de ferramentas para suporte na execução do negócio.
- 6.1.2. Inserção no ecossistema de empreendedorismo da UNISUAM, composto por profissionais de referência no ramo empresarial, além de potenciais parceiros, stakeholders e demais empreendedores, e rede de contatos.
- 6.1.3. Acesso às orientações em negócios e demais projetos e recursos complementares da UNISUAM por meio das mentorias do Polen, do Espaço Maker e do Hub de Inovação mediante solicitação prévia.
- 6.1.4. Instalações físicas para uso compartilhado com outros empreendedores da rede Pólen, bem como acesso aos serviços compartilhados oferecidos nestes espaços (salas de reunião, espaços para treinamentos, internet, limpeza, manutenção, segurança).
- 6.1.5. Presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas no cronograma (Anexo I).
 - 6.1.5.1. Os participantes que cumprirem tal exigência receberão o certificado de participação do Programa de Germinação e Incubação do Pólen, que poderá ser utilizado para obtenção de horas de atividades complementares nos cursos de graduação.
 - 6.1.5.2. Os participantes que tiverem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de presença estarão autorizados a apresentar suas empresas e\ou ideias de negócios no "Pré *Demo Day*", sendo aprovados pela banca final poderão apresentar no "*Demo Day*" evento de encerramento do programa.
- 6.1.6. Motivação e empenho na construção de um novo negócio, comprometendose com a participação nas atividades previstas, com a elaboração e envio dos entregáveis solicitados, atendendo aos requisitos de qualidade e prazo estabelecidos e demais condições do programa.
- 6.1.7. Participação em eventos diversos sugeridos aos empreendedores pela coordenação do Edital, preocupando-se em sempre assumir uma postura ética através de uma conduta responsável, transparente e de respeito mútuo.
- 6.1.8. Boa convivência, disciplina e espírito colaborativo com os demais empreendedores e seus projetos, sobretudo nos espaços compartilhados.



- 6.1.9. Responsividade e comprometimento na realização das avaliações de monitoramento do programa.
- 6.1.10. Todos os participantes dos programas (Germinação/Incubação) devem expor em seus canais de comunicação que é germinado ou incubado pelo Pólen. Ressaltando que todos os serviços descritos nos itens 4.1.5 e 4.2.3 só serão disponibilizados após a validação deste item.
- 6.1.11. Os desistentes de quaisquer programas realizados pelo Pólen em edições anteriores não serão elegíveis para este edital.

7. DEMODAY E PREMIAÇÃO

- 7.1. As modalidades Germinação e Incubação terão a realização do "Demoday", momento em que os projetos concluintes, aprovados na banca interna do "Pré Demo Day" em ambas modalidades terão a oportunidade de apresentar suas startups para uma banca de jurados convidados pela coordenação do Pólen. Todos os detalhes do evento serão divulgados posteriormente aos participantes selecionados. A saber os próximos passos para cada modalidade:
- 7.1.1. Os negócios apresentados na modalidade **Germinação** durante o "*Demoday*" serão avaliados pelos jurados convidados.
- 7.1.2. As Startups premiadas na modalidade **Germinação** deverão assinar o contrato, a ser elaborado pelo Pólen, antes de iniciarem a utilização do espaço físico e os serviços disponibilizados por este.
- 7.1.3. Os negócios apresentados na modalidade **Incubação** durante o "*Demoday*" serão avaliados pelos jurados convidados, de modo que até 3 (três) projetos serão premiados com um programa de Aceleração, a ser iniciado no mesmo ano da premiação.
- 7.2. Todas as empresas germinadas e incubadas pelo Pólen assumem o compromisso de *"give back"*, retorno não-oneroso, para com o ecossistema empreendedor do Pólen, da UNISUAM, sendo responsável por apoiar outros projetos, startups, ideias e eventos com suas experiências empreendedoras, com o objetivo de fortalecer a cultura colaborativa.

8. CANDIDATOS ELEGÍVEIS

- 8.1. Poderão realizar a inscrição no Programa de Germinação e Incubação do Pólen equipes compostas por no mínimo dois jovens de 18 a 29 anos, moradores de comunidades, favelas e bairros periféricos da cidade de Niterói que:
- 8.1.1. Para a modalidade **Germinação**, possuam uma ideia inovadora, um projeto em etapa de validação do negócio e/ou da solução prioritariamente nos segmentos de: saúde e bem-estar, tecnologias assistivas, sustentabilidade socioambiental, cidades inteligentes, tecnologias habilitadoras, economia criativa e educação, comunicação e audiovisual e acessibilidade e inclusão.
- 8.1.2. Para a modalidade **Incubação**, possuam um projeto minimamente em execução ou uma empresa em etapa de validação do negócio e/ou da solução prioritariamente nos segmentos de: saúde e bem-estar, tecnologias assistivas,



sustentabilidade socioambiental, cidades inteligentes, tecnologias habilitadoras, economia criativa e educação, comunicação e audiovisual e acessibilidade e inclusão.

- 8.1.3. Se apresentem como Pessoas Físicas ou Pessoas Jurídicas em grupo.
- 8.1.4. Possuam projetos que se comprometam a responsabilidade social e ambiental, conforme preconizado neste edital.
- 8.1.5. Possuam, pelo menos, um membro na equipe com disponibilidade para participação (*meetups* e *workshops*) das atividades dos programas.
- 8.1.6. Aceitem e se comprometam com os termos e condições expostos no presente edital.

9. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 9.1. A inscrição online deverá ser feita através do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/WVGsWg4HM6g9mJMA8 dentro do prazo de 24 de setembro a 08 de outubro de 2021 (Anexo I). O candidato deve preencher o formulário com seus dados pessoais e do projeto conforme solicitado e submetê-los dentro do prazo de inscrição para que tenha sua participação no processo seletivo validada.
- 9.2. O não preenchimento adequado das informações solicitadas no formulário de inscrição e/ou submissão deste impedirá a participação do projeto neste processo seletivo.
- 9.3. Após o período de inscrição online, a equipe do Pólen realizará a análise dos projetos inscritos com base nos critérios abaixo, com o objetivo de avaliar a continuidade dos mesmos no processo de seleção:
 - a) Atendimento ao perfil de candidatos elegíveis definidos pelo presente edital;
 - b) Grau de maturidade da ideia, projeto ou empresa apresentado;
 - c) Sustentabilidade e responsabilidade social;
 - d) Potencial de interação do empreendimento com os eixos definidos no presente edital, as atividades de pesquisa desenvolvidas pela UNISUAM e/ou demais empresas e projetos integrantes do Pólen;
 - e) Grau de inovação do empreendimento;
 - f) Viabilidade econômica e potencial de crescimento do empreendimento com base na análise de mercado e do grau de competitividade; e
 - g) Viabilidade técnica do empreendimento.
- 9.4. Será autorizada a participação no programa, e usufruto de seus respectivos benefícios, de no mínimo 2 (dois) participantes por projeto selecionado.
- 9.5. Caso seja identificada pela coordenação do edital a falsidade da autodeclaração por parte de qualquer candidato, o mesmo será eliminado imediatamente do processo de seleção e/ou do programa.
- 9.6. Estimula-se a inscrição e participação dos jovens residentes de favelas e comunidades que tenham uma ideia inovadora e queiram gerar impacto no seu entorno.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A Coordenação do Pólen ficará a cargo de cuidar de todas as atividades referentes ao Programa de Germinação e Incubação.



- 10.2. O trabalho de divulgação será realizado pelas equipes de comunicação do Pólen.
- 10.3. Quaisquer dúvidas, sugestões, informações complementares ou casos omissos devem ser encaminhados para a equipe do Pólen de 09h às 18h pelo telefone (21) 3030-1601, por e-mail: polen@unisuam.edu.br ou pelo Instagram @polen.unisuam.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2021.

PROF. ARAPUAN NETTO REITOR



ANEXO I: CRONOGRAMA DA GERMINAÇÃO/INCUBAÇÃO

ATIVIDADE	DATA PREVISTA*
Inscrição online Realização das inscrições online através do formulário eletrônico disponível no site do Pólen e nas Redes Sociais	24/09/21 a 08/10/21
Triagem de projetos e divulgação dos projetos selecionados Análise dos projetos com base nos critérios estabelecidos no edital do programa	11/10/21 a 12/10/21
Divulgação do resultado Oficial	13/10/21
Confirmação da participação no programa por parte dos candidatos selecionados Análise de todas as informações apresentadas na inscrição	14/10/21 a 18/10/21
Início das Mentorias dos Programas de Germinação/Incubação	19/10/21
Abertura das mentorias	
Período de Realização das Mentorias:	19/10/2021 a 01/12/21
Checkpoint 1 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	08/11/21
Checkpoint 2 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	22/11/21
Checkpoint 3 - Validação de Indicadores e entregas das equipes	03/12/21
Pré Demo Day – Banca Interna	06/12/21
Divulgação dos Finalistas	07/12/21
Demoday – Encerramento do Programa de Germinação/Incubação do Favela Inova Niterói	09/12/21

^{*}Datas sujeitas a alterações sem aviso prévio.